



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, II do Regimento Interno do TCU.

Considerando que o Denasus tomou as medidas necessárias diante das irregularidades detectadas, conforme lhe foi determinado pelo Acórdão 1392/2014-2ª C, bem como a autorização para arquivamento dada pelo mesmo acórdão após o monitoramento da determinação..

SECEX-CE, 20 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1
Diretor